desta notificação, dirigido a autoridade máxima do órgão, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, à Av. Marechal Deodoro, nº 132, 1º andar, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP. 29.600-000 - Tel. (27) 99923-4554 - e-mail compras@cimpedraazul.com.br.

Atenciosamente,

Marfiza Machado de Novaes Diretora Executiva - CIM PEDRA AZUL Protocolo 1481581

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 06/2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, **CNPJ** Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: MUTUMMED LTDA, CNPJ 56.078.584/0001-72

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público n°01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

MutumMed LTDA Maria Karollyna Martins de Freitas Contratada

Protocolo 1481381

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº149/2024.

Credenciando: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL - CNPJ nº

02.760.004/0001-01.

Credenciada: ALLIANCE ODONTOLOGIA LTDA -

CNPJ nº 01.182.597/0001-03.

Do Objeto: A partir de 29/01/2025, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de janeiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Presidente do CIM Pedra Azul

Irinete Rodrigues da Silva Alliance Odontologia LTDA

Protocolo 1481324

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Omini Estética e Medicina Integrativa LTDA, CNPJ Nº 31.366.963/0001-37

Objeto: 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de janeiro de 2025. a 27 de janeiro de 2026

1.2 - Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de janeiro de 2025

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL Contratante

Douglas Vieira da Cunha Omini Estética e Medicina Integrativa LTDA Contratada

Protocolo 1481387

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº006/2025

AUTORIZA O REAJUSTE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, DOS VALORES DOS CARGOS PREVISTOS PELO ANEXO II, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 3ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes do Anexo II do Contrato de Consórcio Público (Anexo I parte integrante desta Resolução) no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).
- Art. 2º A reposição salarial do artigo anterior refere-se ao ano de 2024.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Afonso Claudio - ES, 28 de janeiro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Presidente do CIM GUANDU ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DO CIM GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo de EP	Padrão Remuneratório	Salário
Secretário Executivo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A	R\$ 7.682,26
Gerente de Meio Ambiente	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.401,87
Gerente de Administração e Planejamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.401,87
Assessor de Fiscalização Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.401,87
Coordenador de Geoprocessa- mento e Controle Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.487,32
Coordenador de Recursos Naturais	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.487,32
Coordenador de Recursos Humanos e Compras	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.487,32
Agente Administrativo	02	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.658,38
Agente de Processos	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.658,38
Analista Ambiental I	03	40h	Empregado Público	EP-A	R\$ 4.306,43
Analista Ambiental II	03	40h	Empregado Público	EP-B	R\$ 2.583,85
Assistente Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-C	R\$ 2.194,92
Auxiliar Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-D	1 salário mínimo vigente